

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 598 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1974.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica suplementada no valor abaixo indicado a seguinte dotação orçamentária, constante

do orçamento vigente:

8.1	32.42.13	2) Juros de Empréstimos.....0\$	3.000,00
11.1	31.11.49	1) Vencimentos e vantagens fixas.....0\$	44.000,00
12.4	31.11.61	1) Vencimentos e vantagens fixas.....0\$	6.000,00
16.3	31.30.91	1) Serviços técnicos especializados.....0\$	9.300,00
17.1	31.11.92	1) Vencimentos e vantagens fixas.....0\$	22.000,00
19.1	31.11.94	1) Vencimentos e vantagens fixas.....0\$	10.000,00
21.1	31.11.99	1) vencimentos e vantagens fixas.....0\$	32.000,00

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima - ficam anuladas as seguintes dotações -

orçamentárias:

1.1	31.20.00	3) Material para conservação.....0\$	1.200,00
1.1	31.30.00	2) Publicidades.....0\$	8.000,00
1.1	31.30.00	7) Estudos e projetos.....0\$	5.000,00
1.4	41.30.00	1) Diversos equipamentos e instalações....0\$	8.000,00
8.6	41.40.02	1) Móveis máquinas e utensílios.....0\$	8.000,00
3.2	31.20.02	1) Material de expediente e escritório....0\$	2.000,00
3.2	31.20.02	2) Material de consumo geral.....0\$	2.000,00
3.4	31.40.02	1) Comissões e gratificações.....0\$	10.000,00
6.3	31.30.02	1) Conservação de máquinas e equipamentos.0\$	5.000,00
6.5	41.40.02	1) Aquisição de máquinas e móveis.....0\$	6.000,00
7.1	41.40.11	1) Aquisição de móveis máquinas e utensil.0\$	7.000,00
10.8	40.40.19	1) Aquisição de móveis máq. e utensil....0\$	3.000,00
11.5	41.30.49	1) Trator e rolo compressor.....0\$	5.000,00
12.14	31.20.61	5) Uniformes e rouparias.....0\$	1.500,00
12.19	31.20.67	1) Material de expediente e escritório....0\$	2.000,00
12.19	31.20.67	2) Material de consumo geral.....0\$	1.500,00
12.22	32.10.69	2) Bolsas de estudos e outros auxílios....0\$	10.000,00
13.6	41.40.79	1) Aquisição de móveis máq. e utensílios .0\$	3.100,00
14.4	31.40.89	1) Despesas imprevistas.....0\$	5.000,00
14.5	32.80.89	3) Adicional e demais vantagens.....0\$	6.000,00
14.5	32.80.89	4) Seguros em geral.....0\$	2.000,00
16.3	31.30.91	2) Conservação de máquinas e equipamentos.0\$	3.000,00

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

16.3	31.30.91	3) Estudos e projetos.....	00	3.000,00
18.3	31.30.93	2) Prestação de serviços diversos.....	00	10.000,00
19.5	41.10.94	1) Colocação de guias e sarjetas.....	00	6.000,00
7.3	31.30.11	1) Serviços técnicos especializados.....	00	3.000,00

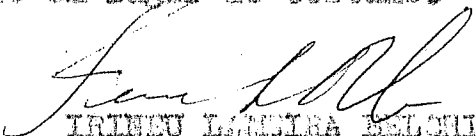
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de novembro de 1974.


ANTÔNIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMBIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo